

— CÓDIGO DE —
CONDUTA

DESDE  1910

FAMÍLIA
SALTON



AD MAI
PAX

VINHOS SALTON

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Na Salton, acreditamos que o sucesso do nosso negócio só é possível porque adotamos comportamentos éticos, transparentes e sustentáveis. Esses pilares, juntamente com a qualidade de nossos produtos e serviços, são essenciais para o resultado bem sucedido da nossa empresa.

Somos uma família com tradição centenária que mantém o espírito desbravador e atento às mudanças da sociedade e da tecnologia para que possamos perpetuar o legado Salton. Além disso, nossos relacionamentos são pautados pelo respeito às diferenças, proporcionando um ambiente inclusivo e diverso, a fim de prover bem-estar e crescimento coletivo. Nesse contexto, contamos com toda a cadeia que trabalha conosco: fornecedores, parceiros de negócios e colaboradores.

Com base no propósito, valores e missão da Salton, o Código de Conduta traz as diretrizes sobre o comportamento esperado pelas pessoas que participam desta família. Ele só será efetivo se todos os colaboradores, independentemente de nível hierárquico, assim como os parceiros e fornecedores, o legitimarem mediante sua conduta cotidiana.

A Família Salton cumpre todas as leis e regras aplicáveis aos seus negócios e estimula que todos que interagem com ela façam a sua parte. Contamos com vocês.

Boa leitura,

Maurício Salton
Diretor Presidente



SUMÁRIO

DISPOSIÇÕES GERAIS	06
História da Família Salton	07
Propósito, Missão e Visão	09
Valores e Competências	09
Cultura ou Jeito de Ser Salton	11
O CÓDIGO	12
O que é, a quem se aplica, como aplicar e consequências da não aplicação	13
Respeito com as pessoas / Diversidade	14
Ética	15
1. Conflito de interesses	15
2. Contratação de familiares	16
3. Relacionamentos	17
4. Brindes, presentes e favores	17
5. Convites para viagens e eventos	18
6. Uso de material que desrespeite a legislação	18
7. Atividades paralelas	19
Relacionamento profissional	19
1. Setor público e combate à corrupção	20
2. Estudos escolares e acadêmicos	20
3. Concorrência	20
4. Cliente	21
5. Fornecedores	21
6. Comunidade	21

Gestão responsável	22
1. Governança	22
2. Consumo consciente	23
3. Sustentabilidade	23
4. Segurança	24
5. Violação às condições de trabalho digno e trabalho infantil	24
6. Sigilo e confiabilidade	25
7. Privacidade de dados (LGPD)	25
Patrimônio da Salton	26
Comunicação responsável	27
CADEIA PRODUTIVA	30
COMITÊ DE ÉTICA	32
CANAL DE ÉTICA	33
MANIFESTO SALTON	36
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	



NOSSA HISTÓRIA

Nossa história é nosso orgulho. Traçamos um caminho com muito trabalho, ética e respeito à sociedade. Nossa jornada começou em 1884, quando Antônio Domenico Salton, imigrante italiano, desembarcou no Brasil e fundou uma "casa di pasto", em Bento Gonçalves-RS. Além de receber viajantes, ali servia refeições e comercializava vinhos.



1878

1884

1933

1940

1983

Paulo Salton, filho mais velho de Antônio, assumiu o negócio da família e formalizou a empresa, em 1910. Quase cinco décadas depois, com o objetivo de ampliar mercados, foi inaugurada a unidade da Salton em São Paulo, em 1948. Na virada do século XX, com a elaboração de vinhos finos, foi iniciado um processo de reestruturação para a produção de alta qualidade, com eficiência e padrões internacionais, resultando na construção de uma nova e moderna unidade em Bento Gonçalves.



1999

2000

2004

2012

2016

A tradição e qualidade aliadas à tecnologia de ponta propiciaram um salto nos negócios e transformaram o que fora uma vinícola familiar em uma grande empresa. Desde 2005, a Salton mantém a liderança no mercado de espumantes nacionais e reforça a sábia decisão dos antepassados que acreditaram na vocação das uvas da Serra Gaúcha para a elaboração de espumantes.

Já no século XXI, a inauguração da Azienda Domenico, em Santana do Livramento-RS, marca a era da viticultura de precisão. Além dos vinhedos próprios, cultivados em espaldeira, e da colheita mecanizada, a nova unidade produtiva da Salton se torna responsável pela primeira etapa da vinificação com a matéria-prima oriunda de toda a região da Campanha.



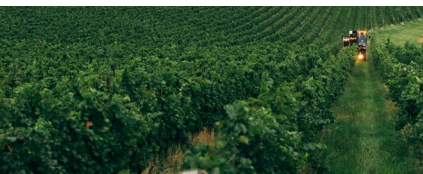
2017

2018

2019

2020

Uma nova planta industrial, em Jarinu-SP, substitui a antiga unidade de São Paulo, em 2014. Ali são elaborados os destilados, como vodca e gin, além do tradicional Presidente. Em 2019, a Enoteca Família Salton, localizada no nobre bairro do Pacaembu, na capital paulista, passa a oferecer experiências sensoriais que reforçam a tradição centenária da vinícola em ambientes temáticos, especialmente criados para a imersão dos visitantes. O espaço conta ainda com uma unidade administrativa.



2021

2022

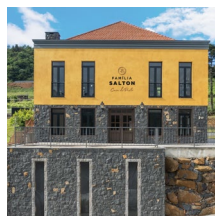
No final de 2022, a nova Casa di Pasto Família Salton abre suas portas, no roteiro turístico Caminhos de Pedra, em Bento Gonçalves. Resgatando as origens dos negócios e inspirado nos ambientes da vinícola, o mais recente empreendimento turístico tem como foco a enogastronomia, combinando diferentes espaços, dentro e fora da casa, com um exclusivo menu especialmente idealizado para combinar com os espumantes e vinhos premiados ali servidos.



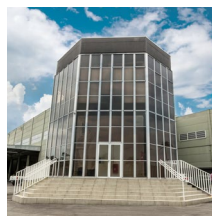
VINÍCOLA SALTON
BENTO GONÇALVES - RS



AZIENDA DOMENICO
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS



CASA DI PASTO
BENTO GONÇALVES - RS



COMPLEXO PRESIDENTE
JARINU - SP



ENOTECA FAMÍLIA SALTON
SÃO PAULO - SP

Continuaremos trabalhando, incessantemente, para integrar cada vez mais os aspectos da sustentabilidade à nossa estratégia, trazendo mais segurança, resiliência, integridade e responsabilidade social, ambiental e financeira para nossa empresa e para a construção de uma sociedade melhor.

Nessa jornada consciente, aprendemos que
a sustentabilidade é fruto de nosso legado.

PROPÓSITO, MISSÃO E VISÃO

São os conceitos que norteiam a nossa existência.



PROPÓSITO:

Somos movidos pelo desafio de zelar por um legado centenário, que expresse os nossos valores, reforçando os laços criados por meio de experiências de satisfação e bem-estar.



MISSÃO:

Elaborar produtos distintos que expressem nossa identidade e história centenária, fortalecendo relacionamentos duradouros com nossos clientes, colaboradores, fornecedores e acionistas.



VISÃO:

Ser uma empresa inovadora, admirada por suas práticas, princípios e produtos, que faça perdurar seus valores de geração para geração.



VALORES E COMPETÊNCIAS

Para a Salton, **valores** são o conjunto de características que determinam conceitos essenciais, tanto individualmente quanto coletivamente, de como nos comportamos e interagimos com outros indivíduos e com o meio ambiente. Já as **competências** são o conjunto de qualificações técnicas e comportamentais necessárias para atingirmos os objetivos da nossa empresa.

VALORES E COMPETÊNCIAS

VALORES

Família

A trajetória da empresa e da família Salton ancorada pelas mesmas crenças, que foram transmitidas ao longo das gerações, sempre acreditando que o futuro está por ser desbravado. Essa é a herança que continuará sendo passada de geração para geração.

Espírito

Temos orgulho do trabalho realizado pelas gerações anteriores e a humildade de continuar evoluindo constantemente.

Esse espírito alimenta a vontade de aceitar, dia após dia, o desafio de fazer as coisas acontecerem, independente dos esforços ou barreiras.

Tradição

Mais de 100 anos de história confirmam nossa vocação fundindo nossa marca com a trajetória do vinho no país e ao desenvolvimento da indústria brasileira.

Transformação

Nossa empresa foi moldada pela atuação intensa e a busca constante pelo conhecimento, perpetua-se na natureza criativa e na capacidade de reinventar-se e explorar todas as possibilidades.



COMPETÊNCIAS

Prezar pelo coletivo

Apoiar os colegas de forma empática, sempre respeitando a individualidade de cada um, e cooperar com os objetivos da organização. Ser claro e sincero para expor sua opinião diante das situações importantes. Nas conquistas, comemorar com a equipe.

Coragem para encarar os desafios

Desbravar cada dia aceitando os obstáculos como desafios, mantendo-se engajado, focado e confiante no propósito da empresa e na equipe.

Iniciativa e vontade de vencer

Manter vivo o legado Salton, com comprometimento, resiliência, otimismo e confiança de que juntos venceremos todas as dificuldades.

Mudar sempre que preciso

Buscar novos caminhos e usar a criatividade para superar as dificuldades do dia a dia. Estimular um ambiente respeitoso que encoraje o diálogo e fomenta boas ideias.



COMITÊ DE CULTURA E PERTENCIMENTO SALTON



CULTURA SALTON

Encorajamos um ambiente de trabalho saudável e propício a gerar produtividade e bem-estar coletivo, cultivando relacionamentos baseados em respeito, honestidade e transparência. Garantimos igualdade de oportunidade para todos os colaboradores, independente de seu gênero, raça, credo e demais características.

Promovemos a equidade no tratamento dos colegas, com empatia e gentileza, além de manter uma postura confiante e positiva, independente das circunstâncias. Priorizamos a máxima segurança em todas nossas relações. Assim, mantemos vivos e colocamos em prática os nossos valores: **FAMÍLIA, ESPÍRITO, TRADIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO.**

PERTENCIMENTO

É quando os colaboradores sentem que fazem parte da Salton e se identificam com sua cultura e valores. É se sentir acolhido dentro da empresa sabendo que há um motivo a mais para acordar todas as manhãs, pois se é parte de algo importante e maior.

Cada um de nós passa a maior parte do dia em atividades da empresa, e é por isso que aqui na Salton acreditamos que se sentir pertencente é fundamental para a realização pessoal e bem-estar de cada colaborador. Contamos com você para nos ajudar a construir diariamente um ambiente de respeito, empatia e conexão, onde o orgulho em pertencer seja um sentimento comum à todos!

DIVERSIDADE, EQUIDADE & INCLUSÃO

DIVERSIDADE É a mistura de pessoas diversas. É a variedade de talentos, perspectivas e experiências que os colaboradores trazem para a empresa. Promover a diversidade na Salton é proporcionar um ambiente onde as diferenças sejam valorizadas, apreciadas e respeitadas.

EQUIDADE É o respeito pelas particularidades de cada colaborador para que oportunidades de crescimento e desenvolvimento estejam ao alcance de todos. É garantir o acesso à informação e à execução do trabalho, considerando as características específicas de cada grupo de pessoas.

INCLUSÃO É quando todos os colaboradores se sentem valorizados e incluídos na empresa, independentemente de suas características particulares. É permitir que todas as vozes possam ser ouvidas na Salton e que suas diferenças sejam valorizadas e respeitadas.

JEITO DE SER SALTON

Somos uma **FAMÍLIA**, com **TRADIÇÃO** centenária que mantém o **ESPÍRITO** desbravador e resiliente em todas as situações. Priorizamos o coletivo, o sentimento de pertencimento e zelamos pelo **RESPEITO** às diferentes formas de pensar e à individualidade de cada um, buscando a **TRANSFORMAÇÃO** para perpetuar o **LEGADO** Salton.





O CÓDIGO



O QUE É O CÓDIGO DE CONDUTA?

O Código de Conduta traz as diretrizes sobre o comportamento esperado pelas pessoas que interagem com a Salton. Seu principal objetivo é demonstrar quais são os princípios éticos que gerem a empresa e contribuir para melhores escolhas, diante de situações do cotidiano, dentro e fora do ambiente de trabalho.

A QUEM SE APLICA?



Aos diretores da Salton, colaboradores, representantes comerciais, fornecedores e aos parceiros de negócios que devem seguir as disposições que constam neste Código de Conduta.



COMO APLICAR O CÓDIGO DE CONDUTA?

Antes de decidir se uma conduta ou atitude é apropriada, verifique se é favorável à legislação, a este Código, às diretrizes, procedimentos, políticas e práticas da empresa e se é consistente com os Valores da Família Salton. Se a resposta for negativa, o comportamento ou ação são inadequados.

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO APLICAÇÃO



A violação das disposições da lei, do Código de Conduta ou de quaisquer procedimentos internos pode trazer consequências graves para você e também para a Salton. Os profissionais que violarem o código de conduta ou quaisquer leis ou políticas internas estarão sujeitos a medidas disciplinares, incluindo o término da relação empregatícia. No caso de terceiros, a violação pode implicar o término da relação comercial. Qualquer violação do código de conduta envolvendo um ato criminoso será reportada às autoridades competentes e poderá resultar em processo criminal contra os envolvidos.

RESPEITO COM AS PESSOAS / DIVERSIDADE

Na Família Salton o relacionamento é baseado na confiança, na integridade e na transparência. No ambiente corporativo, a valorização e o respeito aos colaboradores são priorizados, assim como a diversidade, a inclusão e a equidade. Atenta a isso, a empresa proporciona oportunidades e perspectivas, estimulando o autodesenvolvimento, de acordo com as necessidades de cada indivíduo, e cuidando do ambiente de trabalho.

A Salton estimula o respeito, cordialidade e integridade em todos os relacionamentos e repudia qualquer ato discriminatório e de preconceito, seja de raça, gênero, deficiência, religião, orientação sexual, condição física, orientação política ou de outra natureza.

Por fim, os membros da Família Salton, independentemente de seu nível hierárquico, comprometem-se a exercer suas atividades de forma ética, sem gerar qualquer tipo de constrangimento, assédio moral, sexual ou de outra natureza, nas relações com todos os públicos da Empresa.



CONDUTAS ESPERADAS

- Respeite os direitos humanos de todas as pessoas com que interaja em seu trabalho;
- Pautе todas as suas relações no respeito, reconhecendo as qualidades e os direitos do outro;
- Busque soluções pacíficas em situações de conflito, assegurando a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio e a manutenção do processo produtivo;
- Trabalhe de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e estimulando o diálogo construtivo;
- Não permita que características pessoais interfiram no trabalho e limitem o desenvolvimento profissional;
- Tenha atitudes e tome decisões sem preconceito, discriminação ou preferências individuais;
- Promova um ambiente de trabalho que reflita essa conduta.



ÉTICA PROFISSIONAL

Na Salton acreditamos que ética profissional é indispensável para o sucesso da empresa. Listamos, aqui, os principais pontos que exigem uma conduta consistente com nossas crenças e valores.



1. CONFLITO DE INTERESSES

Acontece quando os interesses pessoais de um colaborador entram em conflito com os interesses da empresa em que ele trabalha, criando uma situação de potencial ou real prejuízo para a organização ou para outros funcionários.

Ainda que não haja prejuízos financeiros em uma relação, temos que preservar a ética em nossas relações.

Exemplos:

1

Um conflito de interesse ocorre quando um funcionário tem uma relação pessoal próxima com um fornecedor e usa sua posição para favorecer essa empresa em detrimento de outras opções mais vantajosas para a organização.

2

Outro exemplo comum é quando um funcionário tem um interesse financeiro em uma empresa concorrente ou em um cliente, o que pode influenciar sua lealdade e comprometimento com a organização em que trabalha.



ÉTICA PROFISSIONAL



CONDUTAS ESPERADAS

- Ao tomarmos decisões em nome da Salton, consideramos exclusivamente os interesses da empresa;
- Não tome decisões ou influencie negociações que possam beneficiar você, um familiar, um dependente financeiro ou uma pessoa com quem você tenha um relacionamento amoroso ou de amizade;
- Não influenciamos ou tomamos decisões que gerem benefícios indevidos para nós ou para pessoas de nosso relacionamento, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para a empresa;
- Não influencie ou participe de decisões de recrutamento e seleção envolvendo um dependente financeiro ou uma pessoa com a qual você tenha um relacionamento familiar, amoroso ou de amizade;
- Sempre comunique seu gestor sobre situações que possam representar um potencial conflito de interesses. Tenha em mente que o conflito de interesses, pode acontecer de maneira involuntária e cabe ao colaborador trabalhar no sentido de evitar interpretações equivocadas sobre idoneidade;
- Não solicite tarefas particulares para subordinados em caráter obrigatório ou que possam atrapalhar seu desempenho profissional. Essa conduta se caracteriza como abuso de poder.



2. CONTRATAÇÃO DE FAMILIARES

A Salton permite que membros da mesma família trabalhem na empresa, mas sempre prezando pelo desempenho e entrega de trabalho de cada um. Tenha em mente os seguintes pontos:

1

O processo seletivo de um membro da família acontece de maneira regular pelo departamento de Recursos Humanos, e a seleção sempre acontecerá respeitando diretrizes e exigências de cada vaga;

2

Sempre que algum colaborador indicar um membro da família para uma vaga, deve avisar o departamento de RH e isso não elimina o processo de recrutamento e seleção.

ÉTICA PROFISSIONAL



3. RELACIONAMENTOS

A Salton respeita a vida particular dos seus colaboradores, aceitando o relacionamento afetivo entre eles, desde que não haja relação de subordinação entre os envolvidos. Caso isso ocorra, o superior imediato e o Comitê de Ética devem ser informados.

Em relacionamento, seja de amizade ou amoroso, com fornecedores ou de empresas do mesmo segmento, jamais compartilhar informações gerais da empresa e /ou assuntos do departamento.

ATENÇÃO

Você pode indicar empresa de familiar ou amigo para prestar serviço na Salton, porém, a indicação deverá seguir o processo regular de contratação de serviço ou compras que segue políticas, procedimentos e homologação pela área responsável. Devemos tomar decisões em nome da Salton, considerando exclusivamente os interesses da empresa.



4. BRINDES, PRESENTES E FAVORES

Brindes são itens sem valor comercial, com intuito de divulgação corporativa, que possuem logomarca da empresa ofertante, por exemplo: agendas, canetas, cadernos, bonés etc. Nesta circunstância é permitido o recebimento dos brindes.

Qualquer presente com **valor superior a R\$ 150,00** deve ser comunicado ao gestor, que pode solicitar que o brinde fique em poder da empresa e seja posteriormente sorteado entre todos os colaboradores.

Além disso, muitas vezes presentearmos clientes com nossos produtos, o que sempre deve ter a autorização da diretoria imediata. É proibido oferecer favores, utilizando recursos da empresa, tampouco solicitar favores pessoais a terceiros, valendo-se do nome ou cargo ocupado.



ÉTICA PROFISSIONAL



5. CONVITES PARA VIAGENS E EVENTOS

Convites para eventos ou viagens relacionados ao trabalho, desenvolvimento profissional ou eventos institucionais, como aniversários de empresas, inaugurações, entre outros, proporcionados por terceiros, podem ser aceitos, mediante prévia aprovação do gestor e diretor da área.

Tratando-se de eventos realizados e/ou patrocinados pela Família Salton, os convites para terceiros e colaboradores deverão levar em conta o interesse estratégico, considerando as características do evento e o perfil do público-alvo.



CONDUTAS ESPERADAS



- Não solicite e não receba nenhuma remuneração ou benefício de qualquer natureza de fornecedores, concorrentes, clientes da Salton ou seus representantes como moeda de troca para a obtenção de vantagens indevidas;
- Nas negociações e no relacionamento com fornecedores, terceiros, concorrentes etc.,
- é proibido o pagamento de despesas não previstas em contrato ou oferecer presentes e favores que tenham o objetivo de influenciar os atos de quem recebe;
- É proibido comercializar brindes recebidos;
- Caso algum fornecedor faça uma proposta indevida dando conotação de suborno, a atitude deve ser reportada diretamente ao Comitê de Ética ou área de Compliance.



6. USO DE MATERIAL QUE DESRESPEITE A LEGISLAÇÃO

A Salton proíbe o uso de materiais ilícitos ou inapropriados no ambiente laboral e nas dependências da empresa.

ÉTICA PROFISSIONAL



7. ATIVIDADES PARALELAS

Atividades paralelas são permitidas desde que não gerem incompatibilidade de horário, prejuízo no desempenho profissional e conflito com os negócios e interesses da Família Salton. Durante o horário de expediente, não é autorizado realizar qualquer outra atividade. A observação do colaborador envolvido nesse comportamento resultará em uma advertência formal.

EXEMPLOS:

1

É permitido o trabalho em restaurantes ou bares fora do horário de expediente na Salton;



2

É permitida a venda de produtos de consumo ou de catálogos nos intervalos e fora do horário de expediente;



3

Trabalho como guia em outra vinícola, é um iminente conflito de interesses e deve ser reportado para o Comitê de Ética.



RELACIONAMENTO PROFISSIONAL

Diariamente, exercemos a interação com outras pessoas, seja dentro ou fora da empresa. Seguindo nossos preceitos de respeito às pessoas e ética profissional, contamos que todas as relações da Família Salton com públicos diversos terão cunho profissional, seguindo nosso Código de Conduta.



RELACIONAMENTO PROFISSIONAL



1. SETOR PÚBLICO E COMBATE À CORRUPÇÃO

A Família Salton prima pelo bom relacionamento com entidades, representantes governamentais, sindicatos, agentes e colaboradores públicos, tratando de forma imparcial os assuntos e interesses da organização, sem manter qualquer conotação partidária.

A empresa preza pelo cumprimento da Lei Anticorrupção e não permite o oferecimento e promoção indevida a funcionário público ou intermediário, para incentivá-lo a praticar, retardar ou omitir ato oficial. Adicionalmente, o financiamento, patrocínio, suborno e incentivo são considerados como descumprimento da conduta devida.



2. ESTUDOS ESCOLARES E ACADÊMICOS

Acreditamos fortemente na educação como forma de fomento à uma sociedade mais sustentável. O compartilhamento de informações sobre a empresa, entretanto, deve ser limitado ao que é público, ou seja, disponível no website oficial da empresa (www.salton.com.br). Demais informações são consideradas sigilosas e seu compartilhamento é proibido.



3. CONCORRÊNCIA

A Família Salton exerce práticas comerciais que respeitam às leis locais, nacionais ou internacionais, mantém relações profissionais e respeitáveis com os concorrentes e evita atos que possam desabonar a imagem dos mesmos. Além de antiprofissionais, tais ações poderão refletir em sanções e penalidades tanto para a empresa como para os colaboradores envolvidos.



RELACIONAMENTO PROFISSIONAL



4. CLIENTE

Atender a expectativa do cliente é conhecer as suas necessidades e, de forma ágil e eficaz, propor uma solução. Manter o respeito, cortesia, eficiência, honestidade, confidencialidade e transparência é essencial no tratamento com os clientes.

Deve haver empenho para oferecer produtos e serviços com qualidade, preço e prazos adequados, além de proporcionar o melhor retorno ao investimento. É proibido oferecer ou anunciar algo que, sabidamente, não poderá ser cumprido, ou proporcionar qualquer tipo de favorecimento em ações de marketing ou campanhas de vendas, por exemplo.



5. FORNECEDORES

Atuamos em parceria com empresas de portes distintos e de várias localidades. Acreditamos que a seleção e a gestão dos nossos fornecedores devem ser conduzidas de forma honesta, transparente e ética. Trabalhamos unicamente com fornecedores que estejam alinhados com nosso Código de Conduta.

Vale lembrar que ao tomarmos decisões em nome da Salton, consideramos exclusivamente os interesses da empresa.

Não influenciamos ou tomamos decisões que gerem benefícios indevidos para nós ou para pessoas de nosso relacionamento, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para a empresa.



6. COMUNIDADE

A Família Salton desenvolve e apoia uma série de ações de responsabilidade social nas comunidades onde está inserida, além de orientar seus colaboradores para que tenham atitudes pautadas no bom convívio com a sociedade onde atuam.

RELACIONAMENTO PROFISSIONAL

É fundamental respeitar a tradição e a identidade cultural de cada comunidade, identificando seus interesses coletivos e colaborando para o seu progresso e bem-estar.

Campanhas coletivas em prol de alguma instituição devem ser organizadas pelo departamento de Recursos Humanos.

GESTÃO RESPONSÁVEL

A Salton é uma empresa idônea, que cumpre rigorosamente as exigências legais, desenvolve ações consistentes visando a boa governança, a responsabilidade social e ambiental.



1. GOVERNANÇA

Considerando a importância da transparência e da integridade para a construção de relações de confiança com seus diferentes públicos, a Família Salton prima pela divulgação de informações corretas sobre as suas operações, resultados financeiros e mercados.

Além disso, presta contas regularmente, de forma que seus acionistas tenham condições de acompanhar a performance e decidir sobre seus investimentos. Tais informações devem ser prestadas somente por pessoas autorizadas, que deverão observar a legislação e as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, bem como as boas práticas de governança corporativa.



GESTÃO RESPONSÁVEL



2. CONSUMO CONSCIENTE

Como empresa produtora de bebidas alcoólicas, promovemos o consumo consciente dos nossos produtos para uma vida equilibrada e saudável. Acreditamos que o excesso é prejudicial em qualquer situação. Se decidir pelo consumo do álcool, faça-o de forma responsável, respeitando a legislação, se beber não dirija e não forneça ou facilite o acesso a bebidas alcoólicas aos menores de idade.



3. SUSTENTABILIDADE

A Salton está empenhada em integrar os aspectos ambientais, sociais e de governança em todas as etapas do processo produtivo e junto aos diferentes stakeholders que formam a nossa cadeia de valor. A sustentabilidade para a Salton é um tema estratégico, fundamentada em três pilares: **Produção Sustentável, Relacionamentos Prósperos e Governança Corporativa.**

Devemos, como colaboradores e fornecedores da Salton, reduzir nosso impacto ao meio ambiente, otimizar o uso de recursos naturais, preservar a biodiversidade, implementar boas práticas de uso da terra, promover o desenvolvimento das comunidades, engajar os públicos de relacionamento na adoção de práticas conscientes e ser diligentes na vigilância de riscos.

A Família Salton visa projetar e colocar em operação unidades fabris com instalações e sistemas que minimizem riscos e impactos ambientais, adotando práticas que preservem a segurança, sempre em obediência à legislação vigente. Nos territórios onde operamos, buscamos ser reconhecidos por todos os nossos interlocutores como agente gerador de um legado social, econômico e ambiental positivo.

GESTÃO RESPONSÁVEL



4. SEGURANÇA

A Família Salton fomenta a cultura do comportamento seguro em toda organização e tem o compromisso de desenvolver mecanismos que propiciem segurança e saúde aos seus colaboradores. Os esforços são direcionados a ações de prevenção, investindo em equipamentos e dispositivos de segurança, além de desenvolvimento e treinamentos.

Os colaboradores devem cumprir a legislação pertinente e respeitar as práticas e procedimentos da Família Salton, para preservar sua segurança e integridade, assumindo o compromisso de relatar situações de risco e buscar a solução para minimizá-las. É proibido o uso de qualquer espécie de arma, drogas, substâncias ilícitas e fumar nas dependências da empresa. Bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho podem ser consumidas apenas em datas comemorativas e/ou degustações realizadas pelo departamento de Recursos Humanos ou Comunicação e/ou por profissionais autorizados.



5. VIOLAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNO E INFANTIL

Na Salton não admitimos qualquer forma de exploração análoga à escravidão nas dependências e operações da empresa e de seus fornecedores de produtos e/ou serviços.

Não admitimos apoio ou a utilização do trabalho infantil nas dependências e operações da Salton e de seus fornecedores de produtos e/ou serviços. A idade mínima para a prestação de serviços para a Salton é 16 anos ou mais ou a idade legal de trabalho do país.

Não admitimos nas relações qualquer tipo de discriminação, assédio moral, sexual ou de qualquer outra violação.



GESTÃO RESPONSÁVEL



6. SIGILO E CONFIABILIDADE

A proteção de informações pelo sigilo deve ser parte da conduta dos colaboradores. Divulgações indevidas podem causar desvantagens, perdas financeiras e/ou danos à imagem da Família Salton, podendo, inclusive, gerar desligamento por justa causa, de acordo com o ART. 482 - G da CLT.

Proteger as informações reduz o risco de que planos e projetos sejam copiados e colocados no mercado pela concorrência, antes mesmo de serem lançados. Compartilhar informações confidenciais, sigilosas e estratégicas com outros colaboradores deve ocorrer somente no âmbito do exercício da função. Antes de compartilhar alguma informação com terceiros, converse com seu gestor. Sempre que tiver conhecimento sobre o vazamento de informações sigilosas, tal fato deverá ser reportado ao Comitê de Ética, para que sejam tomadas as providências cabíveis.



7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) a SALTON estruturou Políticas de Governança, Privacidade e Segurança da Informação, estabelecendo regras para tratamento e boas práticas (técnicas e administrativas) aptas a proteger as informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Todos **as informações** que o Colaborador tiver acesso em razão da relação contratual com a SALTON **são de propriedade exclusiva desta última** e não podem ser utilizados ou divulgados por colaboradores fora das atividades relacionadas à sua função na empresa. Qualquer divulgação para o público externo deve ser autorizada pelas respectivas Gerências.

É proibido o acesso, a criação, a reprodução ou a transmissão de conteúdos obscenos, pornográficos, discriminatórios, ou que de alguma maneira desrespeite qualquer indivíduo dentro ou fora da empresa.

A SALTON se reserva ao direito de controlar e monitorar o acesso a correios eletrônicos e à internet em todos os equipamentos interligados ao seu sistema de tecnologia da informação, o que não permite a privacidade de informações por tais equipamentos acessados, nem a respectiva guarda pessoal de dados ou informações.

GESTÃO RESPONSÁVEL

Foi criado um Comitê de Privacidade e Segurança da informação (denominado “CPSI”) o que será responsável por assegurar o cumprimento das referidas políticas e manter viva e eficiente a cultura de proteção de dados na organização.

O colaborador deve cumprir na sua integralidade com todas as Políticas de governança e segurança da informação que lhes forem entregues, bem como qualquer instrução de trabalho ou outro documento relativo ao tema.

O colaborador deve reportar qualquer irregularidade ou descumprimento das referidas políticas por meio dos canais disponíveis neste **CÓDIGO DE CONDUTA**.



8. DA VIOLAÇÃO DE CONDUTA E POLÍTICAS DA SALTON

Cada gestor é responsável pela supervisão e garantia do cumprimento deste código e das demais Políticas e Instruções entregues ao Colaborador e por assegurar o conhecimento e a divulgação dos princípios éticos constantes neste documento aos colaboradores sob sua responsabilidade.

Nesse sentido, deverá constituir e manter canais abertos para ouvir e agir sobre assuntos relativos às possíveis violações da política e das práticas éticas dos negócios da empresa. Situações de descumprimento deste Código e das demais “Políticas” e instruções entregues ao Colaborador não podem ser toleradas e são passíveis de ações, como Treinamento de reciclagem ou sanções, como:

- Medidas Educativas
- Advertência verbal
- Advertência por escrito
- Suspensão
- Demissão sem justa causa
- Demissão por justa causa
- Outras medidas jurídicas.

Tais sanções devem ser discutidas e aplicadas com bom senso e discernimento assim que verificada a comprovação do descumprimento de regramento específico.

As situações de denúncias recebidas serão tratadas com discricção e seriedade. Nenhuma sanção será praticada sem que o fato denunciado seja efetivamente comprovado pelos meios disponíveis.

CANAL DE DENÚNCIAS LGPD:

Em caso de descumprimento das Políticas de Governança, Privacidade e Segurança da Informação, dentre outras boas práticas e instruções de trabalho eventualmente entregues pela SALTON ao colaborador, o canal para recebimento de denúncias é

WWW.CONTATOSEGURO.COM.BR/PT/PRIVACIDADE/SALTON/RELATO/PRIVACIDADE



PATRIMÔNIO DA SALTON

A perpetuação de uma empresa depende de como os recursos são geridos. A sustentabilidade econômica tem como base, o conjunto de práticas econômicas, financeiras e administrativas que visam o desenvolvimento econômico da Família Salton, gerando empregos e preservando o meio ambiente para garantir a manutenção dos recursos para as futuras gerações.



NOSSA MARCA

A imagem da Família Salton sempre foi um diferencial de valor e um fator importante na obtenção de resultados. Por isso, é importante contribuir mantendo a coerência nas decisões, ações e atividades, ao longo do tempo, para manter a imagem positiva.



USO ADEQUADO DE RECURSOS

O uso adequado do patrimônio contribui para melhoria da produtividade e dos resultados, além de manter o ambiente saudável. Bens e recursos devem ser utilizados, preferencialmente, para a atividade profissional e protegidos contra perda, dano, furto e uso ilegal.

PATRIMÔNIO DA SALTON

Ao utilizar recursos cedidos pela empresa para desempenho das funções, deve ser obedecida a **POLÍTICA DE USO DE BENS DA SALTON**, que é assinada por todos os colaboradores que possuem bens da empresa e está disponível para consulta no departamento de Recursos Humanos. É proibido doar ou vender qualquer ativo da empresa, seja qual for o valor, sem autorização da diretoria.

COMUNICAÇÃO RESPONSÁVEL

A Salton reconhece o direito de livre expressão, porém, como colaboradores da empresa são necessários alguns cuidados. Para manter a sua boa reputação, a Salton preza por uma Comunicação Corporativa assertiva, realizada de forma correta, considerando o público, o local e o momento oportuno.



REPRESENTAÇÃO

A representação institucional da Salton, perante o público externo e a imprensa, deve ser realizada por um porta-voz devidamente autorizado pela área de Comunicação e Marketing.

Desde que devidamente autorizado, quando um colaborador conceder entrevista, publicar artigo ou, de outra forma, realizar manifestação pública, deverá restringir seus comentários aos aspectos técnicos, de forma precisa e direta, evitando o uso de juízo de valor, como também respeitar a confidencialidade das informações da empresa, de clientes e de fornecedores. Solicitações de jornalistas deverão ser encaminhadas ao departamento de Comunicação e Marketing, que está orientado a conduzir o assunto.



COMUNICAÇÃO RESPONSÁVEL



CONDUTAS ESPERADAS

- Não comentar sobre políticas da empresa;;
- Atenção às falas em ambientes públicos;
- Não compartilhar fotos internas.



MÍDIAS SOCIAIS

Como colaborador, preserve a imagem da empresa não divulgando processos internos, planos de trabalho, metas e objetivos.

Por mais que discorde de posicionamentos ou comentários de terceiros, não responda e nem critique publicamente o autor. Sempre que isso acontecer, reporte a situação ao seu gestor ou ao departamento de Comunicação e Marketing.



CONDUTAS ESPERADAS

Não faça críticas nem aos colegas nem à empresa nas redes sociais ou em

- outros canais que exponham indevidamente os envolvidos. Encaminhe críticas ou denúncias aos canais oficiais da empresa;

Não manifeste sua opinião publicamente em nome da Salton identificando-se como atuando ou tendo atuado em qualquer cargo da empresa.



CADEIA PRODUTIVA

Para a Salton, os fornecedores de produtos e/ou serviços e seus contratados são parceiros estratégicos de negócio para a sustentação da cadeia de valor da companhia. Os critérios para a seleção de fornecedores vão além dos aspectos financeiros.

Esperamos que todos os fornecedores tenham o mesmo compromisso que nós temos, garantindo a devida regularidade das condições de trabalho, saúde e segurança dos seus empregados (efetivos ou temporários), bem como prevenção e mitigação dos riscos de condições de trabalho análogo à de escravo, forçado, abusivo e/ou infantil.

Para sua contratação, além da documentação exigida, os parceiros de negócios devem tomar ciência do nosso Código de Conduta e se submeter, quando aplicável, a verificações periódicas quanto às suas boas práticas. É exigido que os fornecedores assumam o cumprimento com as seguintes práticas:

1

Respeito aos direitos humanos e trabalhistas: respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Organização Mundial das Nações Unidas no ano 2011; estar em conformidade com todas as leis, normas e regulamentações, requisitos locais e nacionais para respeitar obrigações e deveres trabalhistas; vedação ao uso de mão de obra análogo ao escravo e vedação ao uso do trabalho forçado, abusivo e infantil;

2

Respeitar as práticas de não discriminação e assédio;

3

Respeitar as condições de saúde e segurança;

4

Respeitar o meio ambiente e incentivar práticas sustentáveis.



COMITÊ DE ÉTICA

Este Código de Conduta é um dos pilares da Governança da Salton e está sob responsabilidade do Comitê de Ética, composto por diversos membros da empresa. O Comitê é responsável por promover a atualização periódica do Código de Conduta, bem como a análise de denúncias e violações de conduta do procedimento disciplinar. Embora composto por membros da diretoria e gestores, o Comitê mantém total independência, uma vez que a própria diretoria executiva está sujeita às normas do Código.

MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA SALTON



Maurício Salton

Diretor Presidente



Luciana Salton

Diretora Executiva



Marcelo C. Lucchese

Diretor Administrativo
e Financeiro



Sandro Fronza

Gerente de
Compliance



Roger Vidor

Gerente de
Recursos Humanos



Thais Colau

Gerente de Governança
e Sustentabilidade

CANAL DE ÉTICA

ESTOU COM DÚVIDAS OU TENHO INFORMAÇÕES. O QUE FAZER?

Se um colaborador ou parceiro de negócios não tiver certeza de qual é a atitude correta a ser adotada em determinada circunstância, poderá falar com o superior imediato ou ponto de contato na empresa. Além disso, para orientar, detectar e prevenir violações, a Salton criou o Canal de Ética, um serviço confidencial e administrado por uma assessoria terceirizada especializada, no qual o sigilo é garantido. Saiba como fazer uma denúncia:



LIGUE
0800 800 4545



ACESSE
contatoseguro.com.br/familiasalton

Nenhuma retaliação ou intimidação será tolerada em relação ao denunciante. Os canais funcionam 24 horas por dia e 7 dias por semana. As ligações telefônicas são gratuitas, de qualquer lugar do país.

IMPORTANTE



1

As denúncias devem possuir elementos de relevância para que a situação possa ser bem compreendida. A apuração das mesmas sempre será feita de forma cuidadosa, respeitando a legislação local e protegendo os direitos do denunciante e do denunciado. É compromisso da empresa garantir a confidencialidade da identidade do denunciante.

2

Participe dos treinamentos que disponibilizamos sobre o Código de Conduta e demais tópicos associados. Mantenha-se atualizado em relação às políticas, normas e procedimentos ligados às suas atribuições, disponíveis no CDS - Centro de Desenvolvimento Salton e departamento de Recursos Humanos.



VINHOS SALTON



Somos guiados por sonhos cultivados há mais de um século, com raízes profundas, fincadas na terra e que nutrem o compromisso de zelar por nosso legado, unindo gerações.

Trabalhamos para criar laços por meio de experiências que, com satisfação e bem-estar, perpetuem as histórias vividas e contadas a cada taça. Buscamos surpreender por meio de sensações que ficam na memória, transformando aromas em sorrisos, sabores em abraços, para que a vida seja sempre celebrada.

Resistimos ao clima e ao tempo, semeando nossos valores, compartilhados a cada brinde, apreciando o nascer do amanhã e vislumbrando o nosso legado como destino.



DESDE  1910

FAMÍLIA SALTON

Conheça **nossas unidades:**

Vinícola Salton

Rua Mário Salton, 300 - Distrito de Tuiuty | Bento Gonçalves - RS
CEP: 95710-000 | Fone: (54) 2105-1000

Enoteca Família Salton

Avenida Pacaembu, 1911 - Pacaembu | São Paulo - SP
CEP: 01234-001 | Fone (11) 2281-3300

Azienda Domenico

Rua Robledo Braz, km 7,5 1 | Santana do Livramento - RS
CEP: 95578-838

Complexo Presidente

Rodovia Edgard Máximo Zambotto, Km 62,5
Esquina com a Rua Um, 107 - Bairro dos Soares I Jarinu - SP
CEP: 13240-000

Casa di Pasto Família Salton

Estrada Caminhos de Pedra Linha Palmeiro - Distrito São Pedro,
Caminhos de Pedra I Bento Gonçalves - RS
CEP: 95700-000

Salton nos Estados Unidos

501 E Las Olas Blvd, suite 200 & 300 | Fort Lauderdale - FL
ZIP Code: 33301